



**Decreto Nº 171 - de 20 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 102.567,25 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.567,25 ( cento e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**Unidade 02 - Secretaria de Administração**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração**

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	570,66
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.132,62
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.035,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.738,28
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	36.738,28

**Unidade 03 - Secretaria da Fazenda**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda**

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	14.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.400,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	14.400,00

**Unidade 04 - Secretaria de Educação**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação**

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.485,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	17.129,37
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.614,37
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	18.614,37

**Unidade 05 - Secretaria de Saúde**

**Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde**

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	14.419,08
2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	8.086,21
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.505,29
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	22.505,29

**Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil**

**Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil**

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.559,31
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.559,31
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	9.559,31

**Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social**

**Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social**

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	750,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	750,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	102.567,25

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **102.567,25**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

**Unidade 01 - Gabinete do Prefeito**

**Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito**

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	6.212,05
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	150,62
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.362,67
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.362,67

**Unidade 02 - Secretaria de Administração**

**Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração**

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	189,54
2.02.00.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DA JUNTA MILITAR - CONVÊNIO	- - - - - R\$	132,62
2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 3.3.90.30.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 3.3.90.39.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	- - - - - R\$	570,66



2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	3.381,00
2.02.00.24.722.0002.1.0007-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	393,81
2.02.00.24.722.0002.2.0020-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO	- - - - - R\$	1.753,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.420,63
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	11.420,63
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.457,75
2.04.00.12.366.0004.2.0033-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	700,00
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	19,94
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	7,31
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.185,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.185,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	638,00
2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO	- - - - - R\$	14.419,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.057,08
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	8.086,21
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.086,21
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	23.143,29
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.00.15.452.0006.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.04.122.0006.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	1.185,24
2.06.00.15.451.0006.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS E VILAS	- - - - - R\$	1.738,00
2.06.00.15.451.0006.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	44,30
2.06.00.15.452.0006.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	600,00
2.06.00.17.512.0006.1.0033-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	4.208,40
2.06.00.20.606.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE ZONA RURAL	- - - - - R\$	504,67
2.06.00.26.782.0006.1.0035-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS	- - - - - R\$	3.253,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.533,69
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	18.533,69
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.731,77
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	4.208,02
2.07.00.20.602.0007.2.0069-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE	- - - - - R\$	750,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	73,98
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	6.000,00
2.07.00.20.606.0007.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO	- - - - - R\$	140,00
2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - - R\$	900,00
2.07.00.27.695.0007.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.18.542.0007.1.0037-100 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS PARA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	- - - - - R\$	790,00
2.07.00.20.122.0007.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	109,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.703,57
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.703,57
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	560,00
2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	328,00
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	901,11
2.08.00.16.482.0011.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
2.08.00.08.482.0011.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANA	- - - - - R\$	2.500,00
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	2.690,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.780,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.759,11
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0013.2.0093-100 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO RH SUAS MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.08.01.08.244.0013.2.0092-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.300,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	1.400,00



Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.400,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	16.459,11
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 01 - Esporte			
2.10.01.27.812.0010.2.0097-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS/ÁREA DE LAZER	-----	R\$	1.596,64
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.596,64
Sub-Unidade 02 - Cultura			
2.10.02.13.392.0010.2.0102-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO 07 DE SETEMBRO	-----	R\$	3.000,00
2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA	-----	R\$	232,89
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-----	R\$	1.826,16
2.10.02.23.392.0010.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL	-----	R\$	550,00
2.10.02.13.392.0010.1.0048-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS EQUIP/MOBILIARIO P/ CENTRO CULTURAL	-----	R\$	413,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	6.022,05
Sub-Unidade 03 - Lazer			
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CÍVICAS/FOLCL/CULTURAIS	-----	R\$	1.140,60
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	1.140,60
Total da Unidade 10	-----	R\$	8.759,29
Total da Instituição 02	-----	R\$	102.567,25
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>102.567,25</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.088-72